Universidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 910, de 22 de fevereiro de 2010.

Prorroga a data de término das atividades do Calendário Acadêmico para o Curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, oferta 2008, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para novembro de 2009 o término das atividades do Calendário Acadêmico para o Curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, oferta 2008, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), na Unidade Universitária de Aquidauana, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS nº 754, de 19 de setembro de 2007 e alterado pela Resolução CEPE-UEMS nº 764, de 1º de novembro de 2007, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 768, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º O Calendário Acadêmico para o Curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, da UEMS, oferta 2008, na Unidade Universitária de Aquidauana, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDAPresidente CEPE-UEMS